

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 9 de outubro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Amigos D'Angrabasket com o n.º 211, publicado no *Jornal Oficial* n.º 198, II série de 14 outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga, Troféu António Pratas Proliga e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2013/2014, o apoio foi determinado tendo por base a realização de jornadas simples e sem o valor da majoração de apoios complementares;

Considerando que a Associação Amigos D'Angrabasket realizou uma jornada dupla a 21 e 22 de fevereiro, correspondente aos jogos da 21.ª e 22.ª jornada do Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga;

Considerando que a Associação Amigos D'Angrabasket reúne os requisitos necessários para aceder à majoração de apoios complementares;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e a Associação Amigos D'Angrabasket, adiante designada por AADAB ou segundo outorgante, representada por Luís Miguel Fontes Silva, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 211, publicado no *Jornal Oficial* n.º 198, II série de 14 outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga, Troféu António Pratas Proliga e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2013/2014, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 84.550,00, conforme o programa apresentado, é de € 57.079,00, sendo:

- a) € 23.661,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga – fase regular;
- b) € 17.325,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga – fase regular;
- c) € 2.189,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 1.ª fase do Troféu António Pratas-Proliga de basquetebol;
- d) € 2.475,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 1.ª fase do Troféu António Pratas-Proliga de basquetebol.
- g) € 2.849,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/16 da Taça de Portugal de basquetebol;
- h) € 1.650,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/16 da Taça de Portugal de basquetebol.
- i) € 6.930,00 destinados à majoração de apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga.

2 -

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 -;
- 3 - A quantia de € 26.576,00 até julho de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

10 de abril de 2014 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação Amigos D'Angrabasket, *Luís Miguel Fontes Silva*. - Compromisso n.º E451401354/PRA2014.